

PROCESSO 2022010422 - DEC. LEGISLATIVO



Turno: Turno Único

Início: 11/10/2022 10:42

Término: 11/10/2022 10:44

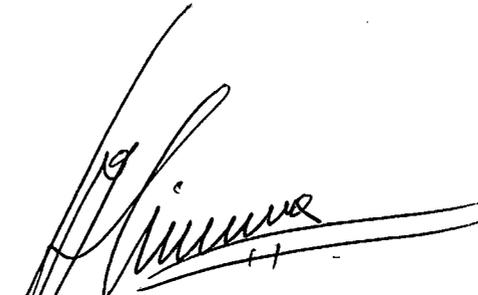
AUTOR - GOVERNADORIA

ASSUNTO - DELIBERAÇÃO SOBRE CONVÊNIOS ICMS Nº 161, DE 2021, Nº 204, DE 2021, Nº 230, DE 2021, E Nº 18, DE 2022, CELEBRADOS NO ÂMBITO DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ -, QUE TRATAM DA ISENÇÃO DO ICMS NAS SAÍDAS DE VEÍCULOS DESTINADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL OU AUTISTA.

Parlamentar	Voto	Hora
ALVARO GUIMARAES (UB)	Sim	10:42:46
AMAURI RIBEIRO (UB)	Sim	10:43:02
ANTONIO GOMIDE (PT)	Sim	10:42:33
BRUNO PEIXOTO (UB)	Sim	10:43:16
CAIRO SALIM (PSD)	Sim	10:44:02
CHARLES BENTO (MDB)	Sim	10:43:57
CHICO KGL (UB)	Sim	10:42:51
CORONEL ADAILTON (PRTB)	Sim	10:42:47
DR. ANTONIO (UB)	Sim	10:43:05
DR. FERNANDO CURADO (PRTB)	Sim	10:44:22
FRANCISCO OLIVEIRA (MDB)	Sim	10:43:47
HENRIQUE CESAR (PSC)	Sim	10:43:16
JULIO PINA (PRTB)	Sim	10:43:32
KARLOS CABRAL (PSB)	Sim	10:43:01
LEDA BORGES (PSDB)	Sim	10:43:33
LUCAS CALIL (MDB)	Sim	10:43:14
MAJOR ARAUJO (PL)	Sim	10:43:59
MAX MENEZES (PSD)	Sim	10:44:02
RAFAEL GOUVEIA (REP)	Sim	10:43:40
RUBENS MARQUES (UB)	Sim	10:43:30
TIAO CAROCO (UB)	Sim	10:43:39
VIRMONDES CRUVINEL (UB)	Sim	10:44:31
WILDE CAMBAO (PSD)	Sim	10:42:53
ZE CARAPO (PROS)	Sim	10:43:20
ZE DA IMPERIAL (MDB)	Sim	10:44:19

Totais: Sim: 25 Não:0

Resultado: APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO, À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.


1º SECRETÁRIO



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 605, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Homologa, no que concerne ao Estado de Goiás, os Convênios ICMS nº 161, de 1º de outubro de 2021, nº 204, de 9 de dezembro de 2021, nº 230, de 17 de dezembro de 2021, e nº 18, de 7 de abril de 2022.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados, no que concerne ao Estado de Goiás, os Convênios ICMS nº 161, de 1º de outubro de 2021, nº 204, de 9 de dezembro de 2021, nº 230, de 17 de dezembro de 2021, e nº 18, de 7 de abril de 2022.

Parágrafo único. Nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, ficam sujeitos à homologação da Assembleia Legislativa quaisquer atos que possam resultar em alteração dos referidos Convênios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de outubro de 2022.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado ALVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, CEP: 74.884-090
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 651/P

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso Diário da Assembleia nº **13.948**, de 18 de outubro de 2022, que publica o **Decreto Legislativo nº 605**, de 11 de outubro de 2022, que homologa, no que concerne ao Estado de Goiás, os Convênios ICMS nº 161, de 1º de outubro de 2021, nº 204, de 9 de dezembro de 2021, nº 230, de 17 de dezembro de 2021, e nº 18, de 7 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIII

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

NUM.: 13.948



ATO DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 605, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Homologa, no que concerne ao Estado de Goiás, os Convênios ICMS nº 161, de 1º de outubro de 2021, nº 204, de 9 de dezembro de 2021, nº 230, de 17 de dezembro de 2021, e nº 18, de 7 de abril de 2022.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados, no que concerne ao Estado de Goiás, os Convênios ICMS nº 161, de 1º de outubro de 2021, nº 204, de 9 de dezembro de 2021, nº 230, de 17 de dezembro de 2021, e nº 18, de 7 de abril de 2022.

Parágrafo único. Nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, ficam sujeitos à homologação da Assembleia Legislativa quaisquer atos que possam resultar em alteração dos referidos Convênios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de outubro de 2022.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

MESA DIRETORA

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CAIRO SALIM
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado MAJOR ARAÚJO
- 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado TIÃO CAROÇO
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado ISO MOREIRA
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2021/2023

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

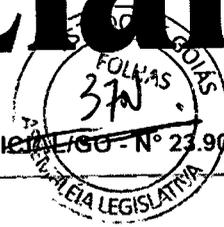


Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL - Nº 23.904



SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 605, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Homologa, no que concerne ao Estado de Goiás, os Convênios ICMS nº 161, de 1º de outubro de 2021, nº 204, de 9 de dezembro de 2021, nº 230, de 17 de dezembro de 2021, e nº 18, de 7 de abril de 2022.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados, no que concerne ao Estado de Goiás, os Convênios ICMS nº 161, de 1º de outubro de 2021, nº 204, de 9 de dezembro de 2021, nº 230, de 17 de dezembro de 2021, e nº 18, de 7 de abril de 2022.

Parágrafo único. Nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, ficam sujeitos à homologação da Assembleia Legislativa quaisquer atos que possam resultar em alteração dos referidos Convênios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de outubro de 2022.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Protocolo 337254

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 046/2022

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, a suspensão cautelar "sine die" da Concorrência nº 046/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SENDO ELES: PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE 6 (SEIS) PASSAGENS DE FAUNA SUSPENSAS, DISTRIBUÍDAS EM 3 (TRÊS) PONTOS AO LONGO DA RODOVIA GO-239 E 3 (TRÊS) PONTOS NA GO-118, LOCALIZADAS NO PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS E EM ÁREAS SUBJACENTES E PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE ADAPTAÇÃO DE 9 (NOVE) BUEIROS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA AS PASSAGENS DE FAUNA INFERIORES, ASSIM COMO CERCAMENTO FAUNÍSTICO DE 15 PONTOS, EM AMBOS OS LADOS DA RODOVIA, LOCALIZADAS NO INTERIOR DO PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS E EM

ÁREAS SUBJACENTES, de acordo com medida cautelar decretada pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 337110

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação - AGEHAB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202100031001405

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2021

Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 047/2021

Objeto: prestação de serviços de locação de veículos automotores com motoristas, a serem utilizados pela AGEHAB

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: COOPERATIVA UNIÃO DO BRASIL LTDA

CNPJ nº: 04.957.415/0001-09

Objeto do termo: -prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 047/2021 (000034409484), pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de 22 de outubro de 2022; acrescer o quantitativo de 03 (três) veículos ao contrato original; reajuste de valores conforme o IPCA de 8,73% (oito vírgula setenta e três por cento).

Data da assinatura: 19 de outubro de 2022

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 337111

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001065

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 008/2021

Identificação do Termo: Contrato Nº 052/2022

Objeto: Construção de **50 unidades habitacionais** de interesse social, no município de Turvânia.

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **NSG CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTD**

CNPJ nº: 23.433.032/0001-86

Objeto do termo aditivo: A alteração do valor constante na Cláusula Terceira do Contrato.

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 337112

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001076

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 008/2021

Identificação do Termo: Contrato Nº 027/2022

Objeto: Construção de **30 unidades habitacionais** de interesse social, no município de Jaupaci.